



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	1475
PUBLICADA NO	
DOU de	23/11/15
Seção	2
Pág.	20

PORTARIA Nº 1.475, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022461/2015-79, resolve:

Conceder, a partir de 05.10.2015, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **CARMEN LÚCIA FRAZÃO OMENA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **WILSON WANDERLEY DE OMENA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119832.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 24/11/15